

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: JANE DIAS DO AMARAL, 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 01/04/2024 a 30/04/2024, Férias.

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 284, 21 de março de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY, 3A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, de 15/04/2024 a 19/04/2024, Licença médica.
FABIO PEIXOTO GONDIM, 1A. VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, de 15/04/2024 a 19/04/2024, Licença médica.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N.179, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP N. 179, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/9.756/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: MIRIAM MACHADO CRESCÊNCIO para a 5ª Vara do Trabalho de Contagem, em vaga decorrente da exoneração de Fredson Almeida Serafim, vaga 2045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

PORTARIA SEPP BE N. 15, DE 20 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA SEPP BE Nº 015, 20 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU 3;